



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO (NADADOR SALVADOR)**

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 8590/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 22 de junho de 2018, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe de Divisão Sociocultural e Desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e André Filipe Gomes da Silva, Técnico Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. ---

-----Após a análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **excluir o Candidato n.º 1 – senhor António José Correia de Sousa**, por não ter o Nível Habilitacional exigido (12.º ano de escolaridade), conforme estipulado no ponto 9.2 e 11 do aviso n.º 8590/2018 publicado no Diário da República, bem como não apresentou declaração de que possui robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, requisito exigido no ponto 9.1, alínea d) do referido aviso, assim como não apresentou boletim de vacinas, não cumprindo desta forma o requisito do ponto 9.1, alínea e) do referido aviso. -----

-----O Júri deliberou, também por unanimidade, e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **admitir o seguinte candidato: Candidato n.º 2 – senhor Luciano Pinto Pereira**. -----

-----O Júri, após ponderação dos fatores de avaliação curricular descritos no Aviso n.º 8590/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 46, de 07 de março de 2016, deliberou por unanimidade, atribuir a classificação abaixo descrita, tendo por base a seguinte fórmula: -----

**Avaliação Curricular (AC) = HA x 25% + FP x 25% + EP x 35% + AD x 15%**

-----Sendo que,

HA – Habilitações Académicas

FP – Formação Profissional



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

EP – Experiência Profissional

AD – Avaliação Desempenho

-----Deste modo,

**Candidato n.º 2** – senhor Luciano Pinto Pereira:

HA – 18 valores

FP – 10 valores

EP – 00 valores

AD – 10 valores

- $AC = 18 \times 25\% + 10 \times 25\% + 0 \times 35\% + 10 \times 15\% = 8,5$  valores

-----O Júri deliberou, face aos resultados obtidos, **excluir o candidato n.º 2, senhor Luciano Pinto Pereira**, pelo facto de ter valoração inferior a 9,5 valores, conforme estipula ponto 13.4 do referido aviso de abertura. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

**O Presidente do Júri,**

Nuno Jorge Costa Correia

**1.º Vogal efetivo,**

*Anabela Gonçalves Oliveira*  
Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

André Filipe Gomes da Silva